



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento,**  
**Habitação e Meio Ambiente**

**Documentos para requerimento de Licença Simplificada**

|    |  |
|----|--|
| 1  | Formulário de enquadramento da SMDEMA, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.   |
| 2  | Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado.  |
| 3  | Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) devidamente preenchido e específico para cada atividade.   |
| 4  | Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), devidamente preenchido e assinado   |
| 5  | Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM).   |
| 6  | Cópia simples do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento. Se for por procuração, esta também deverá ser apresentada juntamente com cópia dos documentos de identidade do procurador.   |
| 7  | Cópia simples do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).  |
| 8  | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) do profissional habilitado responsável pela emissão do laudo/parecer correspondente às informações fornecidas no requerimento de licença e/ou no SID ou RCE; pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber; ou pela gestão ambiental e acompanhamento integral da atividade a ser licenciada. |
| 9  | Cópia simples da Certidão de dispensa, da portaria ou certificado de outorga e/ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e lançamento de efluentes, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes.   |
| 10 | Certidão Negativa de Débitos Ambiental Municipal (CNDAM).  |
| 11 | Em caso de supressão da vegetação, apresentar cópia simples da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Lei Estadual nº. 5.361/96.  |
| 12 | Manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes.   |
| 13 | Cópia Simples da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica.   |
| 14 | Para atividades localizadas em área rural, apresentar cópia simples do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou solicitação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural.   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento,**  
**Habitação e Meio Ambiente**

|    |   |
|----|---|
| 15 | Apresentar cópia simples do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) para atividades localizadas em área rural.   |
| 16 | Para atividades localizadas em área rural apresentar cópia simples do contrato de arrendamento/comodato/aluguel, caso o imóvel seja de terceiro.  |
| 17 | Para atividades localizadas em área rural, apresentar cópia simples do documento de titularidade do imóvel.   |
| 18 | Para atividades localizadas em área rural e caso haja mais de um proprietário, apresentar anuência dos proprietários do imóvel.   |
| 19 | Anuência Municipal em conformidade com legislação de Uso e Ocupação do Solo.  |
| 20 | Para empreendimentos do Grupo de Extração Mineral, quando se tratar de regime de licenciamento ou de regime de extração, a regularidade perante o DNPM deverá ser comprovada por meio da apresentação da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Licença ou do Registro de Extração; ou da Declaração ou ofício de Aptidão emitido pelo DNPM, para viabilidade da emissão do título minerário.                 |
| 21 | Para empreendimentos do Grupo de Extração Mineral, apresentar cópia simples do Acordo firmado com o proprietário do solo, na qual conste seu uso atual e uso futuro e a permissão para recuperação de áreas degradadas no processo de extração mineral.   |
| 22 | Caso a execução da atividade demanda terraplenagem, deve ser apresentado, ainda, o Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) específico para terraplenagem, no campo próprio para esse fim, assinado/rubricado em todas as folhas. Nenhum campo poderá ser suprimido, e todos os campos devem ser preenchidos ou justificados, utilizando-se o campo de "Anexo" do SID para as informações e justificativas complementares. |
| 23 | Para intervenção ou ocupação em Área de Preservação Permanente (APP), nos casos previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, apresentar comprovação de inexistência de alternativa locacional e proposta de medida compensatória.   |

*Obs.: Todos os documentos apresentados em cópia simples deverão estar acompanhados dos originais para comprovação de autenticidade pelo agente público conforme estabelece o Art. 3ª da Lei Nº 13.726/2018.*